



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1832 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Altera a Lei nº 1.825 de 16 de junho de 2020 para correção dos seus Anexos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Os Anexos I e III da Lei nº 1.825, de junho de 2020, passam a consignar a redação dos Anexos I e III da presente Lei.

Art.2º Fica instituída a forma de financiamento conforme os artigos 8º, 21, 22 e 6, todos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito especial mencionado no Anexo III, nos termos do art. 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de junho de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

LITA ISABEL CAVALCANTI DE MORAIS
Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I – PLANO PLURIANUAL

**CRIAÇÃO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% -
EDUCAÇÃO ESPECIAL**

PROGRAMA: 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

HORIZONTE: Contínuo

MULTISETORIAL: NÃO

OBJETIVOS: INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO

JUSTIFICATIVA:

**AÇÃO: – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO
ESPECIAL**

PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA

INDICADOR: % PERCENTUAL DE EFICIÊNCIA NA PREST. DE SERVIÇO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1113	01	0,00	0,00	237.000,00	249.000,00	486.000,00

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

LITA ISABEL CAVALCANTI DE MORAIS

Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 05 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA
PROJ./ATIV. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO
ESPECIAL

3000000000		DESPESAS DE CORRENTES	0,00
3100000000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3190040000	1113000	Contratação por tempo determinado	10.000,00
3190110000	1113000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	24.000,00
3190130000	1113000	OBRIGACOES PATRONAIS – INSS	5.000,00
3190160000	1113000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00
3190340000	1113000	OUTRAS DESP.DE P. CONT. DE TERC.	5.000,00
3191130000	1113000	OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	5.000,00
3390300000	1113000	Material de consumo	15.000,00
3390330000	1113000	Passagens e despesas com locomoção	4.000,00
3390490000	1113000	Auxílio-transporte	3.000,00
3390400000	1113000	Serviços de TI e Comunicação	50.000,00
3390360000	1113000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
3390390000	1113000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00
4490520000	1113000	Equipamentos e material permanente	50.000,00
Total da Despesa:		R\$ 237.000,00	

ANULAÇÃO

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 05 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA
PROJ./ATIV. **0150** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - EJA

3000000000		DESPESAS DE CORRENTES	0,00
3190000000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3190040000	1112000	Contratação por tempo determinado	10.000,00
TOTAL			10.000,00

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 05 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA
PROJ./ATIV. **0053** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - CRECHE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO

3000000000		DESPESAS DE CORRENTES	0,00
3190000000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3190110000	1113000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	24.000,00
3190340000	1113000	Outras Despesas de P. Cont. de Terceiros	5.000,00
3390300000	1113000	Material de Consumo	15.000,00
3390330000	1113000	Passagem e Despesa com Locomoção	4.000,00
3390490000	1113000	Auxílio Transporte	3.000,00
3390400000	1113000	Serviços de TI e Comunicação	50.000,00
3390360000	1113000	Outros Serviços de Terceiros – PF	1.000,00
3390390000	1113000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	60.000,00
4490520000	1113000	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
TOTAL			212.000,00

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 05 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA

PROJ./ATIV. 8889 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% -
EDUCAÇÃO ESPECIAL

3000000000		DESPESAS DE CORRENTES	0,00
3190000000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3190130000	1112000	Obrigações Patronais – INSS	5.000,00
3190040000	1112000	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3191130000	1112000	Obrigações Patronais – IPREV	5.000,00
TOTAL			15.000,00
TOTAL DA DESPESA			237.000,00

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

LITA ISABEL CAVALCANTI DE MORAIS
Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1775-C6FF-1F3E-FEAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO EMIDIO DE MEDEIROS (CPF 357.521.144-20) em 26/06/2020 14:07:44 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LITA ISABEL CAVALCANTI DE MORAIS (CPF 623.257.444-34) em 26/06/2020 14:25:13 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/1775-C6FF-1F3E-FEAB>

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE JUNHO DE 2020

Nº 116

EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº 1832 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Altera a Lei nº 1.825 de 16 de junho de 2020 para correção dos seus Anexos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art.1º Os Anexos I e III da Lei nº 1.825, de junho de 2020, passam a consignar a redação dos Anexos I e III da presente Lei.

Art.2º Fica instituída a forma de financiamento conforme os artigos 8º, 21, 22 e 6, todos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito

especial mencionado no Anexo III, nos termos do art. 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de junho de 2020.

199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

LITA ISABEL CAVALCANTI DE MORAIS

Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo

ANEXO I – PLANO PLURIANUAL

criação da ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA: 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

HORIZONTE: Contínuo

MULTISETORIAL: NÃO

OBJETIVOS: INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO

JUSTIFICATIVA:

AÇÃO: – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO ESPECIAL

PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA

INDICADOR: % PERCENTUAL DE EFICIÊNCIA NA PREST. DE SERVIÇO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1113	01	0,00	0,00	237.000,00	249.000,00	486.000,00

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

LITA ISABEL CAVALCANTI DE MORAIS

Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo

ANEXO III – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

 UNIDADE 05 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 PROJ./ATIV. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO ESPECIAL

3000000000		DESPESAS DE CORRENTES	0,00
3100000000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3190040000	1113000	Contratação por tempo determinado	10.000,00
3190110000	1113000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	24.000,00
3190130000	1113000	OBRIGACOES PATRONAIS – INSS	5.000,00
3190160000	1113000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00
3190340000	1113000	OUTRAS DESP.DE P. CONT. DE TERC.	5.000,00
3191130000	1113000	OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	5.000,00
3390300000	1113000	Material de consumo	15.000,00
3390330000	1113000	Passagens e despesas com locomoção	4.000,00
3390490000	1113000	Auxílio-transporte	3.000,00
3390400000	1113000	Serviços de TI e Comunicação	50.000,00
3390360000	1113000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
3390390000	1113000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00
4490520000	1113000	Equipamentos e material permanente	50.000,00
Total da Despesa:		R\$ 237.000,00	

ANULAÇÃO

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

 UNIDADE 05 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 PROJ./ATIV. 0150 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - EJA

3000000000		DESPESAS DE CORRENTES	0,00
3190000000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3190040000	1112000	Contratação por tempo determinado	10.000,00
TOTAL			10.000,00

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

 UNIDADE 05 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 PROJ./ATIV. 0053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - CRECHE

3000000000		DESPESAS DE CORRENTES	0,00
3190000000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3190110000	1113000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	24.000,00
3190340000	1113000	Outras Despesas de P. Cont. de Terceiros	5.000,00
3390300000	1113000	Material de Consumo	15.000,00
3390330000	1113000	Passagem e Despesa com Locomoção	4.000,00
3390490000	1113000	Auxílio Transporte	3.000,00
3390400000	1113000	Serviços de TI e Comunicação	50.000,00
3390360000	1113000	Outros Serviços de Terceiros – PF	1.000,00
3390390000	1113000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	60.000,00
4490520000	1113000	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
TOTAL			212.000,00

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 05 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PROJ./ATIV. 8889 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO ESPECIAL

3000000000		DESPESAS DE CORRENTES	0,00
3190000000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3190130000	1112000	Obrigações Patronais – INSS	5.000,00
3190040000	1112000	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3191130000	1112000	Obrigações Patronais – IPREV	5.000,00
TOTAL			15.000,00
TOTAL DA DESPESA			237.000,00

 PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

 LITA ISABEL CAVALCANTI DE MORAIS
 Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo